

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
ANA LUCIA CANETTI	10200380	1	CSPPB	144307739	730	01/04/2017 31/03/2019
LEIA REGINA CARVALHO DA SILVA	12913654	1	CSPEC	144301170	730	24/03/2017 23/03/2019
DANIEL RECH	13250750	1	CSPPC	144015061	730	15/02/2017 14/02/2019
JOSELMA APARECIDA DA PAIXAO	67919521	1	CSPEC	144284666	730	04/03/2017 03/03/2019

CURITIBA, 14 / 02 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL